







CEAS-MG • CMAS: Contagem eluiz de Fora • CEDCA-MG • CMDCA: Juiz de Fora e Uberaba • URCMAS Zona da Mata • FDDCA • FNAS

Circular 014/2022 Janeiro de 2022

Aos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas de Minas Gerais,

Ref.: Comunicado de registro da Convenção Coletiva de Trabalho de 2022.

Prezados,

O SINTIBREF-MG vem por meio deste, informar que a Convenção Coletiva de Trabalho de 2022-2023, está registrada sob o nº MG003907/2021, com vigência a partir do dia 01 de Janeiro de 2022 e suas condições estão disponíveis em nosso site: www.sintibref-minas.org.br.

❖ PISOS/REAJUSTE SALARIAL 2022

O reajuste salarial foi negociado em 8,70% (oito vírgula setenta por cento), a incidir acima dos pisos salariais, vigentes dezembro de 2021, podendo ser aplicada a proporção de admissão, respeitado o instituto da equiparação salarial.

Os pisos salariais foram reajustados em 10,5% (dez virgula cinco por cento), a saber:

- Belo Horizonte R\$ 1.307,45;
- Uberlândia, Contagem, Juiz de Fora, Betim e Montes Claros R\$ 1.256,60;
- Demais cidades do Estado de MG R\$ 1.232,20;

Informamos ainda que, os demais benefícios constantes das CCT's de anos anteriores foram mantidos e estão abaixo especificados, com seus respectivos reajustes negociados e as alterações promovidas para 2022, disponibilizando aos PAF'S de todo o estado de Minas Gerais, o **MEDICAMENTO PARA TODOS** contemplando assim, a demanda da categoria, devidamente ratificada pela assembleia, mediante negociação coletiva que possui força de lei e deve ser cumprida na integra.

BENEFÍCIOS CCT 2022

• PLANO ODONTOLÓGICO:

Para ano de 2022, o valor do benefício é de **R\$16,97** (**dezesseis reais e noventa e sete centavos**), e para inclusão dependentes, o empregado deverá arcar com o mesmo custo, por cada membro familiar. O valor da parte do empregado é arcado integralmente pela Instituição Empregadora.

• <u>SEGURO DE VIDA EM GRUPO:</u>

O valor mensal do seguro de vida em grupo para o ano de 2022 foi reajustado para **R\$ 9,80** (**nove reais e oitenta centavos**), sendo que neste valor as Instituições se comprometem a arcar com o custo de no mínimo **R\$ 4,90** (**quatro reais e noventa centavos**) para cada um dos seus empregados mensalmente. Os empregados, por sua vez, arcarão com o custo máximo de **R\$ 4,90** (**quatro reais e noventa centavos**) cada, mensalmente.

Sintibref-MG

Norte de Minas: Montes Claros, Rua Porto Alegre, 106. Centro | 39.400-089 | (38) 3212-6449
Sul de Minas: Pouso Alegre. Rua Adolfo Olinto, n° 310, sala 04, Centro. | 37.550-118 | (35) 3423-8756
Triângulo Mineiro e Alto Pamaiba
Uberlândia: Avenida Suiça, 30, sala 02. Tibery | Cep: 38.405-024 | (34) 3224-6115
Uberlaba: Rua Marquês do Paraná, 156. Estados Unidos. | 38.015-170 | 3315-1654
Vale do Aço: Ipatinga. Av. Castelo Branco, 483 LJ 11. Centro Comercial. Horto. | 35.160-294 | (31) 3821-8892

Vale de Mucuri: Teôfilo Otoni. Rua Epaminondas Otoni, 702 sl 607. Centro. | 39.802-010 | (33) 3522-3295

Zona da Mata: Juiz de Fora. Av Barão do Rio Branco, 2985 si 1205. Centro. | 36.010-012 | (32) 3215-1392

Sede Belo Horizonte: Rua Rodrigues Caldas, 703. Santo Agostinho | 30.190-120 | (31) 3423-8686

O caminho do bem









EMBRO: FENATUR

CEAS-MG • CMAS: Contagem eJuiz de Fora • CEDCA-MG • CMDCA: Juiz de Fora e Uberaba • URCMAS Zona da Mata • FDDCA • FNA

BEM ESTAR SOCIAL:

O benefício "Bem-Estar Social" previsto na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria passou por alterações em 2022, garantindo melhores condições à categoria, concedendo vantagens e segurança aos trabalhadores.

A Instituição Empregadora pagará no ano de 2022, o valor mensal de **R\$ 22,45** (**vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos**) por empregado. Este benefício é pago integralmente pela Instituição, sem custos para os empregados.

Para 2022 tivemos a inclusão de novos benefícios e assistências, conforme prevê a tabela abaixo:

ASSISTÊNCIAS PARA OS TRABALHADORES						
BENEFÍCIOS	VALOR	PARCELAS	DESCRIÇÃO			
KIT NATALIDADE	R\$ 450,00	-	Nascimento de filho(a) da empregada titular.			
CESTA BÁSICA	R\$ 500,00	1	Afastamento por doença por período superior a 60 dias.			
COMPLEMENTO DE REMUNERAÇÃO POR AFASTAMENTO	R\$ 1.000,00	1	Afastamento por doença por período superior a 90 dias.			
REEMBOLSO CRECHE	R\$ 600,00	1	Matrícula do(a) filho(a) em creche particular.			
CASAMENTO	R\$ 900,00	1	Em caso de casamento do titular.			
APOSENTADORIA	R\$ 2.000,00	1	Aposentadoria do titular.			
REEMBOLSO MATERIAL ESCOLAR	Até R\$ 500,00	1	Aquisição de material escolar de filho(s) matriculado(s) em escola particular no ensino fundamental I (do 1º ao 5º ano).			
ASSISTÊNCIA TELEORIENTAÇÃO - ALÔ SAÚDE	-	-	Assistência realizada por profissionais enfermeiros por WhatsApp ou plataforma similar, para teleorientação a pacientes com ou sem sintomas.			
ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL	-	-	Disponibiliza apoio nutricional ao titular por telefone.			
ASSISTÊNCIA FITNESS	-	-	Disponibiliza assistência "personal fitness" ao titular por telefone.			
ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA	-	-	Disponibiliza apoio psicológico ao titular por telefone ou videochamada, priorizando a saúde mental.			
ASSISTÊNCIA JURÍDICA	-	-	Disponibiliza orientação jurídica on-line ao titular (chat ou parecer).			
CLUBE DE VANTAGENS	-	-	Rede nacional de descontos.			
KIT NATALIDADE	R\$ 450,00	-	Nascimento de filho(a) da empregada titular.			

Sintibref-MG

Sede Belo Horizonte: Rua Rodrigues Caldas, 703. Santo Agostinho | 30.190-120 | (31) 3423-8686 Norte de Minas: Montes Claros, Rua Porto Alegre, 106. Centro | 39.400-089 | (38) 3212-6449 Sul de Minas: Pouso Alegre. Rua Adolfo Olinto, nº 310, sala 04, Centro. | 37.550-118 | (35) 3423-8756 Triângulo Mineiro e Alto Parnaiba Uberlândia: Avenida Suiça, 30, sala 02. Tibery | Cep: 38.405-024 | (34) 3224-6115

O caminho do bem

Uberaba: Rua Marquès do Paraná, 156. Estados Unidos. | 38.015-170 | 3315-1654

Vale do Aço: Ipatinga. Av. Castelo Branco, 483 LJ 11. Centro Comercial. Horto. | 35.160-294 | (31) 3821-8892

Vale do Mucuri: Teófilo Otoni. Rua Epaminondas Otoni, 702 sl 607. Centro. | 39.802-010 | (33) 3522-3295

Zona da Mata: Juiz de Fora. Av Barão do Rio Branco, 2985 sl 1205. Centro. | 36.010-012 | (32) 3215-1392









MEMBRO:

CEAS-MG • CMAS: Contagem eluiz de Fora • CEDCA-MG • CMDCA: Juiz de Fora e Uberaba • URCMAS Zona da Mata • FDDCA • FNAS

COBERTURAS SECURITÁRIAS PARA OS TRABALHADORES						
BENEFÍCIOS	VALOR	DESCRIÇÃO				
MORTE ACIDENTAL - MA	R\$ 5.000,00	Morte do segurado em consequência exclusiva de acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos.				
DIÁRIA DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR POR ACIDENTE - DIHA	Até 30 diárias de R\$ 200,00 cada	Em caso de hospitalização causada exclusivamente por acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos.				
4 SORTEIOS MENSAIS (SÉRIE FECHADA)	R\$ 500,00	Valores líquidos de Imposto de Renda.				

❖ PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR – PAF

O PAF é um benefício, que garante auxílio à saúde com realização de consultas médicas e descontos variados em exames laboratoriais, extensivo a família, conquistado pelo SINTIBREF-MG como benefício obrigatório para nossos representados (Consulte o funcionamento do benefício na sua região).

No intuito de favorecer os trabalhadores e seus familiares, foi disponibilizado aos PAF'S em todo o Estado de Minas Gerais, o **MEDICAMENTO PARA TODOS**, contemplando a demanda da categoria. O benefício está vigente a partir de JANEIRO/2022 e a Instituição empregadora deverá realizar o pagamento de R\$ 16,75 por cada empregado. Salientamos que este benefício pode ser extensivo aos dependentes. As condições estão previstas em nosso site: www.sintibref-minas.org.br

Segue abaixo a atualização dos valores da associação dos empregados em 2022 - PAF's:

As fichas de associação e termos de adesão de 2022 estão disponíveis em nosso site: www.sintibref-minas.org.br para ampla consulta dos trabalhadores e RH das Instituições.

PAF BH - Belo Horizonte, Betim e Contagem

- Modalidade 1 REDE + SAUDE: R\$ 35,00
- Modalidade 2 REDE +SAÚDE+ LAZER: R\$ 70,00
- Modalidade 3 REDE +LAZER: R\$ 40,00

* MEDICAMENTOS PARA TODOS = R\$ 16,75 PARA INCLUSÃO DE CADA DEPENDENTE

PAF JUIZ DE FORA – <u>Juiz de Fora</u>

- Modalidade 1 REDE + ATÉ 3 DEPENDENTES NO SAMTA: R\$ 35,00
 ACRÉSCIMO DE R\$ 23,00 POR AGREGADO E A PARTIR DO 4º DEPENDENTE
- Modalidade 2 REDE + ATÉ 3 DEPENDENTES NO PROBEN: R\$ 35,00.

*MEDICAMENTOS PARA TODOS = R\$ 16,75 PARA INCLUSÃO DE CADA DEPENDENTE

Sintibref-MG

Sede Belo Horizonte: Rua Rodrigues Caldas, 703. Santo Agostinho | 30.190-120 | (31) 3423-8686 Norte de Minas: Montes Claros, Rua Porto Alegre, 106. Centro | 39.400-089 | (38) 3212-6449 Sul de Minas: Pouso Alegre. Rua Adolfo Olinto, n° 310, sala 04, Centro. | 37.550-118 | (35) 3423-8756 Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba

Uberlândia: Avenida Suiça, 30, sala 02. Tibery | Cep: 38.405-024 | (34) 3224-6115 | Uberaba: Rua Marquês do Paraná, 156. Estados Unidos. | 38.015-170 | 3315-1654 | Vale do Aço: Ipatinga, Av. Castelo Branco, 483 LJ 11. Centro Comercial. Horto. | 35.160-294 | (31) 3821-8892 | Vale do Mucuri: Teófilo Otoni. Rua Epaminondas Otoni, 702 si 607. Centro. | 39.802-010 | (33) 3522-3295 | Zona da Mata: Juiz de Fora. Av Barão do Río Branco, 2985 si 1205. Centro. | 36.010-012 | (32) 3215-1392

O caminho do bem









CEAS-MG • CMAS: Contagem eJuiz de Fora • CEDCA-MG • CMDCA: Juiz de Fora e Uberaba • URCMAS Zona da Mata • FDDCA • FNAS

PAF UBERLÂNDIA - <u>Uberlândia</u>

> PLAM

• REDE + SAUDE PLAM- VALOR POR FAIXA ETÁRIA DO TITULAR SINDICALIZADO

0 A 18 ANOS	R\$ 30,20
19 A 58 ANOS	R\$ 90,20
ACIMA DE 59 ANOS	R\$ 185,20

• SAÚDE – VALOR POR FAIXA ETÁRIA DOS DEPENDENTES

REDE + SAÚDE	0 A 18 ANOS	R\$ 80,00
REDE + SAÚDE	19 A 58 ANOS	R\$ 140,00
REDE + SAÚDE A	CIMA DE 59 ANOS	R\$ 235,00

*MEDICAMENTOS PARA TODOS = R\$ 16,75 PARA INCLUSÃO DE CADA DEPENDENTE

> CARTÃO DE TODOS

• REDE + SAÚDE: R\$35.00

*MEDICAMENTOS PARA TODOS = R\$ 16,75 PARA INCLUSÃO DE CADA DEPENDENTE

TANGARÁ

• REDE + LAZER: R\$ 25,00 + DEPENDENTES AGREGADOS (se tiver)

Nesta modalidade, os empregados têm direito ao benefício de CONSULTAS ONLINE, podendo incluir seus dependentes de acordo com a modalidade de sindicalização.

CONSULTA ONLINE + MEDICAMENTO PARA TODOS = R\$ 21,75 INCLUSÃO DE CADA DEPENDENTE

DEPENDENTE AGREGADO	
PAI E MÃE OU MADRASTA E PADRASTO, SOGRO E SOGRA, IRMÃOS E NETOS ATÉ 12 ANOS.	R\$ 24,00
FILHOS HOMENS A PARTIR DE 18 ANOS QUE NÃO ESTEJAM NA CONDIÇÃO DE ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO, IRMÃO E NETOS (A PARTIR DE 12 ANOS), NAMORADO E QUALQUER PARENTE DO EMPREGADO.	R\$ 42,00

TANGARÁ + SAÚDE

• REDE + LAZER + SAÚDE: R\$ 74,80

Sintibref-MG

O caminho do bem Sede Belo Horizonte: Rua Rodrigues Caldas, 703. Santo Agostinho | 30.190-120 | (31) 3423-8686 Norte de Minas: Montes Claros. Rua Porto Alegre, 106. Centro | 39.400-089 | (38) 3212-6449 Sul de Minas: Pouso Alegre. Rua Adolfo Olinto, n° 310, sala 04, Centro. | 37.550-118 | (35) 3423-8756 Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba

Uberlândia: Avenida Suiça, 30, sala 02. Tibery | Cep: 38.405-024 | (34) 3224-6115
Uberaba: Rua Marquês do Paraná, 156. Estados Unidos. | 38.015-170 | 3315-1654
Vale do Aço: Ipatinga, Av. Castelo Branco, 483 LJ 11. Centro Comercial. Horto. | 35.160-294 | (31) 3821-8892
Vale do Mucuri: Teófilo Otoni. Rua Epaminondas Otoni, 702 sl 607. Centro. | 39.802-010 | (33) 3522-3295
Zona da Mata: Juiz de Fora. Av Barão do Rio Branco, 2985 sl 1205. Centro. | 36.010-012 | (32) 3215-1392









CEAS-MG • CMAS: Contagem eluiz de Fora • CEDCA-MG • CMDCA: Juiz de Fora e Uberaba • URCMAS Zona da Mata • FDDCA • FNAS

PAF GOVERNADOR VALADARES – Governador Valadares e região

- Modalidade 1 REDE + SAÚDE: R\$ 12,50
- Modalidade 2 REDE + ODONTO: R\$ 21,97 PARA O 1° DEPENDENTE E A PARTIR DO 2° SERÁ R\$ 16,97 CADA DEPENDENTE .
- Modalidade 3 REDE + SAUDE + ODONTO: R\$ 16,97 POR DEPENDENTE NO ODONTO + R\$ 5,00 REDE+ R\$ 7,50 SAÚDE

MEDICAMENTOS PARA TODOS = R\$ 16,75 PARA INCLUSÃO DE CADA DEPENDENTE

PAF VIRTUAL - Cidades acima de 100km do polo de atendimento do Cartão de Todos

• Modalidade 1 – REDE+CONSULTAS ONLINE+ MEDICAMENTOS: R\$ 26,75 (VALOR PARA 1° INCLUSÃO DE DEPENDENTES – A PARTIR DO SEGUNDO DEPENDENTE O VALOR SERÁ R\$ 21,75)

PAF MG- Demais cidades do Estado de Minas Gerais

Para os representados contributivos nas modalidades disponíveis para **Demais Cidades do Estado de Minas Gerais** , teve a manutenção do valor:

• Modalidade 1 – REDE: R\$ 5,00

❖ DA CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL SOLIDÁRIA (CNS) - 2022

Em cumprimento ao determinado pela assembleia dos empregados que autoriza prévia e expressamente a instituir contribuições por força dos dispositivos legais aplicáveis (Art. 7º inciso XXVI e art. 8º, inciso IV, da CF/88 e Nota Técnica nº 02/2018 do CONALIS – MPT) e depois de realizados os entendimentos junto a PROCURADORIA DO TRABALHO DE MINAS GERAIS, que reconheceu a validade jurídica e social desta contribuição, permanece na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 a "CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL SOLIDÁRIA" a todos os empregados da categoria , para custeio da luta sindical para a negociação coletiva.

A Cláusula quinquagésima oitava da Convenção Coletiva de Trabalho de 2022, prevê a **Contribuição Negocial Solidária - CNS 2022** aplicável a todo trabalhador da categoria, sindicalizado ou não, sendo seu desconto totalmente devido e lícito nos termos da legislação vigente.

Conforme previsto na CCT, os empregadores devem descontar dos empregados em reconhecimento a negociação coletiva e seu alcance a todos os trabalhadores, APENAS no salário de FEVEREIRO de 2022 o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), uma ÚNICA VEZ NO ANO DE 2022 e recolhe-lo ao SINTIBREF-MG até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao desconto, ou seja, até o dia 10 de MARÇO de 2022, em boleto enviado pelo sindicato ao endereço de e-mail cadastrado pela instituição em nosso sistema, com no mínimo 05 dias antes do vencimento. Caso não receba o referido boleto, favor solicitá-lo através do e-mail arrecadacao@sintibref-minas.org.br.

Sintibref-MG

O caminho do bem Sede Belo Horizonte: Rua Rodrigues Caldas, 703. Santo Agostinho | 30.190-120 | (31) 3423-8686
Norte de Minas: Montes Claros. Rua Porto Alegre, 106. Centro | 39.400-089 | (38) 3212-6449
Sul de Minas: Pouso Alegre. Rua Adolfo Olinto, n° 310, sala 04, Centro. | 37.550-118 | (35) 3423-8756
Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba

Uberlándia: Avenida Suiça, 30, sala 02. Tibery | Cep. 38.405-024 | (34) 3224-6115 | Uberaba: Rua Marqués do Paraná, 156. Estados Unidos. | 38.015-170 | 3315-1654 | Vale do Aço: Ipatinga. Av. Castelo Branco, 483 LJ 11. Centro Comercial. Horto. | 35.160-294 | (31) 3821-8892 | Vale do Mucuri: Teófilo Otoni. Rua Eparninondas Otoni, 702 sl 607. Centro. | 39.802-010 | (33) 3522-3295 | Zona da Mata: Juiz de Fora. Av Barão do Rio Branco, 2985 sl 1205. Centro. | 36.010-012 | (32) 3215-1392

www.sintibref-minas.org.br



Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais







CEAS-MG • CMAS: Contagem eluiz de Fora • CEDCA-MG • CMDCA: Juiz de Fora e Uberaba • URCMAS Zona da Mata • FDDCA • FNAS

Aos empregados admitidos após o mês de **FEVEREIRO DE 2022**, será descontado o valor referente à **CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL SOLIDÁRIA (CNS)**, no mês subsequente ao de sua admissão e seu repasse ao SINTIBREF-MG se dará no mês seguinte ao desconto.

Os trabalhadores que não desejarem contribuir têm direito à oposição em até 10 dias contados do registro da presente Convenção, no período de 29/12/2021 a 10/01/2022. Destaca-se que as cartas só serão aceitas se enviadas dentro do prazo, e desde que sejam enviadas direta e pessoalmente ao SINTIBREF MG (sede ou regionais) ou mediante envio de correspondência, redigida e manuscrita, postada individualmente por AR (Aviso de Recebimento) pelos correios. As cartas de oposição devem conter, no mínimo, nome e CPF do empregado, para fins de identificação. Os empregados(as) admitidos(as) após o registro da presente Convenção Coletiva de Trabalho 2022-2023 no Ministério do Trabalho, terão 10 (dez) dias a contar de sua admissão, para exercer o seu direito de opor ao referido desconto, apresentando junto com a oposição cópia do Contrato de Trabalho previsto na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com a respectiva Instituição Empregadora contratante da categoria. Para os empregados afastados por motivo de doença pelo INSS ou que estejam com atestado médico durante todo o período de oposição, o prazo será de 10 (dez) dias contados a partir de seu retorno ao trabalho, desde que junto com a oposição seja juntada uma cópia da comprovação do afastamento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma das principais atribuições das entidades sindicais é a prática de negociações coletivas, que asseguram aos trabalhadores por elas representados a possibilidade de ampliar direitos garantidos por lei e adquirir novas conquistas. Ou seja, as negociações coletivas ampliam direitos garantidos por lei e avançam em novas conquistas para os trabalhadores.

A Constituição de 1988 reforça a atribuição negocial dos sindicatos, quando dispõe sobre o "Reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho". A atuação do sindicato ganha relevância inconteste quando se observa a diversificada gama de temas e itens negociados e direitos inscritos nos Acordos e Convenções Coletivas. Anualmente, dezenas de milhões de trabalhadores formalmente contratados têm suas condições de trabalho e remuneração renovadas pela atuação de sua entidade representativa, em negociações diretas muitas vezes duras com as instituições ou com suas representações setoriais. Nesse sentido, para que os trabalhadores, como parte estruturalmente mais fraca na relação capital-trabalho tenham chances de sucesso nos processos negociais, sua entidade representativa precisa dispor de recursos-políticos e financeiros - para se contrapor ao poder das corporações empregadoras.

O SINTIBREF/MG vem buscando desde a sua constituição fortalecer o chamado terceiro setor através da realização de conquistas para os empregados representados, conquistas estas que não se limitam a somente direitos trabalhistas, mas que pretendem beneficiar os representados e seus familiares em suas condições sociais como um todo, eis que a dinâmica vivida pela sociedade atual impõe crescentes desafios e dificuldades ao movimento sindical, que não mais deve se ater às conquistas trabalhistas, mas deve também se envolver na luta pela cidadania plena do trabalhador, através de melhorias de sua condição de cidadão, assegurando-lhes o acesso à saúde, educação, lazer, etc.

Sintibref-MG

O caminho do bem

Sede Belo Horizonte: Rua Rodrigues Caldas, 703. Santo Agostinho | 30.190-120 | (31) 3423-8686
Norte de Minas: Montes Claros. Rua Porto Alegre, 106. Centro | 39.400-089 | (38) 3212-6449
Sul de Minas: Pouso Alegre. Rua Adolfo Olinto, n° 310, sala 04, Centro. | 37.550-118 | (35) 3423-8756
Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba

Uberlândia: Avenida Suiça, 30, sala 02. Tibery | Cep: 38.405-024 | (34) 3224-6115 Uberaba: Rua Marquês do Paraná, 156. Estados Unidos. | 38.015-170 | 3315-1654 Vale do Aço: | Ipatinga, Av. Castelo Branco, 483 LJ 11. Centro Comercial. Horto. | 35.160-294 | (31) 3821-8892 Vale do Mucuri: Teófilo Otoni. Rua Epaminondas Otoni, 702 sl 607. Centro. | 39.802-010 | (33) 3522-3295 Zona da Mata: Juiz de Fora. Av Barão do Rio Branco, 2985 sl 1205. Centro. | 36.010-012 | (32) 3215-1392

www.sintibref-minas.org.br



Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais







MEMBRO:

CEAS-MG • CMAS: Contagem eluiz de Fora • CEDCA-MG • CMDCA: Juiz de Fora e Uberaba • URCMAS Zona da Mata • FDDCA • FNAS

É por isso que o SINTIBREF/MG implantou a título de conquista para os seus representados, plano de Assistência à saúde e odontológico, convênios com entidades de ensino superior, clube de lazer, cursos profissionalizantes, seguro de vida em grupo, o bem estar social, além de índices de reajustes salariais progressivos e crescentes mesmo em tempo difíceis que estamos vivendo nos últimos tempos que afetou mundialmente todos os setores.

Vivemos tempos de mudança, tempos difíceis, desemprego alto, renda baixa, direitos trabalhistas sendo retirados a cada dia dos trabalhadores. A sindicalização é a vontade expressa do trabalhador em ser representado por uma entidade que zela por seus direitos e os da categoria. Fortalecendo assim a organização do segmento de sua categoria.

Qualquer dúvida e ou esclarecimentos que se fizerem necessários acerca dos demais direitos e garantias previstas em Convenção, estamos à disposição para atendê-los em nossa Sede e Regionais, através dos telefones (31) 3423-8686 | (31) 3586-6553 e de nossos e-mails constantes no site www.sintibref-minas.org.br.

Agradecemos a confiança de sempre, esperamos continuar oferecendo aos representados melhores condições de vida, inclusive a seus familiares.

Atenciosamente,

Equipe SINTIBREF-MG